

# Alplucine<sup>®</sup> Premix

## Antimicrobiano para Aves e Suínos

### **Uso Veterinário**

#### **Propriedades:**

A josamicina, princípio ativo do Alplucine<sup>®</sup> Premix, é um antibiótico pertencente à família dos macrolídeos, ativo contra micoplasmas, clamídias e bactérias Gram-positivas, possuindo efeito bactericida quando administrada nas doses recomendadas. Administrado por via oral, apresenta rápida absorção digestiva, atingindo altas concentrações no trato respiratório e alcançando um pico de concentração sérica superior a 1 UI/mL duas horas após sua administração.

A metabolização ocorre rapidamente no organismo, sendo que a maior parte é eliminada por via fecal (95%) sob a forma ativa.

Alplucine<sup>®</sup> Premix é um antibiótico extremamente seguro, apresentando uma DL<sub>50</sub> 400 vezes superior à dose recomendada.

#### **Fórmula:**

Cada 100 g contém:

Josamicina ...(9.000.000 UI) ..... 9,0 g

Excipiente ... q.s.p. .... 100,0 g

#### **Indicações:**

Prevenção e tratamento de infecções respiratórias primárias e secundárias causadas por microorganismos sensíveis à josamicina nas seguintes espécies:

**Aves:** *Mycoplasma* sp., *Staphylococcus* sp., *Streptococcus* sp., *Pneumococcus* sp., *Chlamidiae* sp.

**Suínos:** *Mycoplasma* sp., *Staphylococcus* sp., *Streptococcus* sp., *Bordetella pertussis*, *Pneumococcus* sp., *Chlamidiae* sp.

#### **Posologia:**

##### **Aves:**

**Pintos:** 200 g/tonelada de ração, do 5<sup>o</sup> ao 10<sup>o</sup> dia de vida.

## Alplucine® Premix Antimicrobiano para Aves e Suínos

**Frangos de corte:** 1 kg/tonelada de ração, durante 5 dias.

**Poedeiras:** 1 kg/tonelada de ração durante 5 dias, a cada 6 ou 8 semanas, a partir do pico de postura.

**Suínos (leitões):**

**Ração pré-inicial:** 200 g/tonelada de ração, durante o 10º e o 15º dia consecutivos ao desmame.

**Ração inicial:** 100 g/tonelada de ração, durante o 35º e 50º dia consecutivos ao desmame.

**Engorda:** 100 g/tonelada de ração, durante 10 a 20 dias consecutivos ao início do período de engorda.

**Suínos reprodutoras:** 200 g/tonelada de ração, 10 dias antes e 10 dias após o parto.

O tratamento deve perdurar por, no mínimo, 48 horas após o desaparecimento dos sintomas.

**Modo de usar:**

Oferecer o produto misturado à ração dos animais, seguindo as quantidades indicadas na posologia, de acordo com a espécie animal e a fase do desenvolvimento.

**Período de carência:**

Não consumir a carne dos animais tratados antes de decorridos 4 dias após a última administração.

Não há período de carência para os ovos.

Conservar em local seco e fresco, ao abrigo da luz solar, fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Venda sob prescrição e uso sob orientação do médico veterinário.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 3.535 e, 26/11/1990

**Apresentação:** Baldes plásticos contendo 5 kg.